

**SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1026**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.385.024/0001-55, com sede na AVENIDA LUIZ GONZAGA HONORIO DE ABREU, Nº 890, Bairro Piratininga, CEP 61.905-167, através da Ordenadora de Despesa Cirlane Fernandes Cruz, inscrita no CPF sob nº 848.284.803-82, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.779.242/0001-74, estabelecida na rua Barbara de Alencar, nº 1238, Bairro Aldeota, CEP 60.140.025, Fortaleza-CE, neste ato representada pela Sra. **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 0614.525.893-04, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato Nº 1026, por 12 (doze) meses, até 12.03.2027, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14133/2021, de 01.04.2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0110.01.031.2101.2.001, Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política, Classificação econômica 3.3.90.39.00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 12/03/2026, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MARACANAÚ - CE, 10 de Março de 2026

**CIRLANE FERNANDES CRUZ**  
CPF sob nº 848.284.803-82  
**CONTRATANTE**

**HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA**  
CNPJ 07.779.242/0001-74  
**HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA,**  
CPF 0614.525.893-04  
**CONTRATADO (A)**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF.

2. \_\_\_\_\_  
CPF.